



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005401/2026

APROVADO
Em: 18/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Cordiais saudações.

Requeremos, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências no sentido de determinar, com a máxima urgência, que a Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) realize estudo técnico visando viabilizar o retorno do itinerário das linhas de ônibus 400, 402 e 408 à Rua Alvina de Araújo Alves, no Bairro Grajaú.

Conforme relatos dos moradores encaminhados a este gabinete, desde o mês de fevereiro do corrente ano as referidas linhas deixaram de trafegar pela mencionada via em razão de sua interdição. Entretanto, informam que a rua já foi devidamente desobstruída, passou por serviços de limpeza e lavagem, encontrando-se em condições de receber novamente o transporte coletivo.

Apesar da normalização da via, até o presente momento não houve o restabelecimento do itinerário nem qualquer informação oficial acerca da previsão para o retorno das linhas. Em razão disso, os usuários do transporte coletivo, dentre eles idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores, estudantes e demais moradores da região, têm sido obrigados a desembarcar em pontos muito distantes de suas residências, percorrendo longas distâncias a pé, o que gera transtornos, compromete a mobilidade, aumenta o tempo de deslocamento e expõe a população a riscos, especialmente durante o período noturno e em dias de condições climáticas adversas.

Diante do exposto e considerando a importância do transporte público para garantir o direito de ir e vir da população, solicitamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana realize, com a máxima brevidade, a vistoria e o estudo técnico necessários e, caso não haja impedimento de ordem operacional ou de segurança, promova o imediato retorno das linhas 400, 402 e 408 ao itinerário original, restabelecendo um serviço essencial à comunidade e proporcionando melhores condições de mobilidade aos moradores do Bairro Grajaú.

Atenciosamente,

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

